

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA N.º 025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando n.º 002/2018- COORD.EDIF, resolve:

ALTERAR a portaria n.º 113 de 14 de agosto de 2017 que designa servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem **comissão Reformulação do projeto de curso do ensino médio integrado -Edificações e Reformulação do projeto de curso técnico subsequente -Edificações**. **EXCLUINDO** a servidora: YTHALLANYA MARIA BEZERRA RODRIGUES, MAT. SIAPE N.º 1897323, e **INCLUINDO** o servidor LUIZ SANTIAGO SOUZA DO NASCIMENTO LACERDA, MAT. SIAPE N.º 2086008, ficando a comissão constituída como segue abaixo.

SERVIDOR	MAT/SIAPE
Luiz Santiago Souza do Nascimento de Lacerda	2086008
Adriano Neves Pereira	1936406
Aline Gonçalves Pinheiro	1937072
Cristiano Feitosa Amorim	1815063
Julliana Melo Pinheiro Araújo	1972921
Patrícia Costa Andrade	1977138
Ricardo Macedo da Silva	1888500
Roniedson Fernandes da Silva Pequeno	1766686
Rodrigo Gomes da Silva	2117108

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamborui, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000